



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

CNPJ: 92.465.228/0001-75

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº: : 004/2024 Inexigibilidade	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto
OSC: CENTRO DE TRADIÇOES GAUCHAS QUERÊNCIA ALEGRE	
Título do Projeto/Atividade/Serviço: FOMENTO A CULTURA GAUCHA ATRAVEZ DA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL, XVII CANCIONEIRO	
Instrumento: Termo de Fomento	Número: 002/2024
Período: Julho a Setembro 2024	
Valor Repassado: R\$ 10.000,00	

A partir das ações de gestão, monitoramento e avaliação indicadas no relatório deste parecer técnico, e considerando- se os elementos apresentados na prestação de contas, em especial a análise do Relatório de Execução do Objeto, apresentado pela organização da sociedade civil parceira, constata-se que o objeto foi executado de maneira coerente com as fases das etapas estabelecidas no cronograma de execução física do Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

A) Do cumprimento das metas.

A cerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho conforme verificado, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC, e nos documentos acostados aos autos, observa-se que, a totalidade do recurso recebido no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) em 01 única parcela, foram a destinadas a Realização da "XVIIº Cancioneiro da Tradição Gaucha", que irá ocorrer entre os dias 23 e 24 de Agosto de 2024, no CTG Querencia Alegre de Alegria, no município de Alegria.

. O valor recebido foi destinado em:

- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)

Dante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu as metas previstas no Plano de Trabalho.

B) Resultados Alcançados e Respectivos Benefícios.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

CNPJ: 92.465.228/0001-75

De acordo com a análise do cumprimento das metas, é possível elencar, como resultados alcançados com a execução da parceria, os seguintes:

- Atendimento de 100% do público-alvo projetado no Plano de Trabalho;
- Cumprimento das Metas projetadas para o tema de colaboração.

Tendo em vista esses resultados, a parceria gerou benefícios diretos, atendimento do público-alvo com maior qualidade.

C) Impactos Econômicos e Sociais.

Atendimento, na integralidade, do plano de aplicação dos recursos, constante do plano de trabalho.

Manutenção da conta bancária específica para a movimentação dos recursos da parceria, aberta na agência 0306, Conta 39817-4, Sicredi; em atendimento ao art. 51 da Lei nº 13.019/2014, mantendo-se o controle financeiro exigido e completamente independente da conta movimento da OSC.

R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)

Por sua vez, os impactos sociais podem ser percebidos através do atendimento direto de beneficiários no Município.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o CUMPRIMENTO INTEGRAL, sugiro a APROVAÇÃO da prestação de contas.

Encaminho esta manifestação conclusiva e os autos do respectivo processo administrativo ao administrador público, para julgamento e decisão final, em conformidade com o art. 72 § 1º, da Lei nº 13.019/2014.

Alegria, 03 de Setembro de 2024.

Gestor da Parceria

Secretaria Municipal de Educação
Cultura e Desporto